

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2025, SENHOR BRUNO GABRIEL PINTO GOES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” ao Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, Senhor **Bruno Gabriel Pinto Goes**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

